



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 1107/2024-GP

“Dispõe sobre tornar desistente o(a) candidato(a) convocado(a) através da portaria 963/2024-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria nº 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o(a) candidato(a) para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL), SABRYNA SANTANA LOPES, Inscrição nº. 0176424, Colocação 9º, convocado(a) através da Portaria nº 963/2024-GP de 08 de novembro de 2024 retificada pela Portaria nº 969/2024-GP de 11 de novembro de 2024, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o Art. 29 da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997 para reger o funcionalismo municipal e o item 7.3 do Edital do referido certame, com vigência a partir de 08 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

